3ª Ata Privada de Julgamento dos Documentos (Propostas de Preços e Habilitação) da empresa participante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020-CPH, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Revisão, Adequação e Atualização dos Projetos Executivo Civil e Naval da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário do Município de Acará, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Ao(s) 27 (vigésimo sexto) dia(s) do mês de agosto de 2020, às 10h00, na sala de reunião da sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA, matrícula nº 2052598 e os membros da Equipe de Apoio, composta por TULIO TRINDADE ACATAUASSU DE OLIVA, matrícula nº5952191 e ANDRE FILIPE SILVA FERREIRA, matrícula nº 5945620, estes últimos funcionários da CPH, e designados pelo(a) Pregoeiro(a) para este ato, o(a)(s) demais membro(s) designado(a)(s) conforme Portaria de Nº 257/2019-GP de 07/11/2019 da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado - CPH, nesta cidade de Belém, estado do Pará, para o julgamento dos Documentos (Propostas de Preços e Habilitação), referente ao **Pregão Presencial n.º 010/2020, processo nº 2020/122180** abertos na 3ª Sessão Pública realizada no dia 25 de agosto de 2020.

Primeiramente, anotou o(a) Pregoeiro(a)/CPH e sua Equipe de Apoio que não compareceram a esta Sessão Privada nenhum do(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s), pois a mesma será divulgada a toda(s) a(s) licitante(s) através de notificação pessoal e/ou envio de e-mail e publicação no site www.cph.pa.gov.br.

Em ato contínuo, e com amparo nos pareceres da Assessoria Técnica e Assessoria Contábil da CPH, os quais se anexa à presente Ata, sobre os documentos de habilitação, em especial, os Atestados de Capacidade Técnica e Qualificação Econômica Financeira da empresa que apresentou o 3º menor preço para o único item do certame, a saber: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, o(a) Pregoeiro(a)/CPH e Equipe de Apoio deliberaram o seguinte:

a) Declarar **HABILITADA** a licitante OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, por ter cumprido todas as exigências dos item 6- Proposta de Preços e item 7– HABILITAÇÃO, subitem 7.3- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, subitem 7.4- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Ante todo o exposto acima, o(a) Pregoeiro(a)/CPH e sua Equipe de Apoio da CPH decidiram declarar **CLASSIFICADA**, **HABILITADA e VENCEDORA** no presente processo licitatório para o único item do Edital, a empresa **OCEANORTE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, pelo(s) valor

global de R$99.900,05(noventa e nove mil, novecentos reais e cinco centavos), por ter cumprido com todas as exigências descritas no Edital.

O aviso referente a este julgamento deverá será publicado no site da CPH www.cph.pa.gov.br, e enviado via e-mail e/ou notificação pessoal para a(s) empresa(s) licitante(s) ou quaisquer parte(s) interessadas, abrindo-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a interposição de recursos, conforme prevê o artigo 59, §1º da Lei Federal nº13.303 de 30/06/2016 .

Encerrada a sessão, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelo(a) Pregoeiro(a)/CPH e sua Equipe de Apoio da **CPH**.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeiro(a)

Tulio Trindade Acatauassu de Oliva

Membro

André Filipe Silva Ferreira

Membro

PARECER TÉCNICO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2020

Assunto: Análise do Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia para Revisão, Adequação e Atualização dos Projetos Executivos Civil e Naval da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário do Município de Acará.

Empresa: OCEANORTE ENGENHARIA

1. ITEM 7.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Edital estabeleceu as exigências abaixo relacionadas para Habilitação Técnica

7.4.1- **Capacidade Operacional**: A Licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante, por meio da apresentação de pelo menos **1 (um) Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica do direito público ou privado comprovando a aptidão para as atividades pertinentes e compatíveis e que façam explícita referência às parcelas de maior relevância que permitam aferir proximidade de características funcionais e técnicas dimensionais e qualitativas com os serviços necessários à realização do objeto desta licitação.
7.4.2- **Conhecimento da área**: Apresentar declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço.
7.4.3- Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da empresa Licitante e dos seus responsáveis técnicos nos Conselhos de Classes Competentes – **CREA e CAU**, da região a que estiver vinculada, quando couber, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.
*7.4.4- **Capacidade Profissional**: Comprovação pela **CONTRATADA** de possuir em seu quadro técnico permanente, na data prevista para entrega da proposta os seguintes profissionais: **no mínimo 1(um) Arquiteto e Urbanista, 4 (quatro) Engenheiros com formação nas áreas Civil, Naval, Elétrico, Sanitarista e/ou Ambiental, profissionais estes que serão responsáveis por toda a execução do objeto desta licitação**.*
*7.4.5- Os profissionais acima listados deverão ser detentores de pelo menos **1(um) Atestado de Capacidade Técnica para cada um dos 4 (quatro) itens do quadro abaixo, de acordo com sua competência técnica, devendo ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)** correspondente ao serviço prestado, comprovando que o profissional já prestou os serviços abaixo relacionados, pertinentes ao objeto desta licitação:*

RELAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA A REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS CIVIL E NAVAL DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ.	
Item	Descrição
01	Elaboração/Execução de Construção e/ou Reforma de Edificações
02	Elaboração/Execução de Embarcação tipo flutuante metálico para transbordo de passageiro e carga
03	Elaboração/Execução de Projeto Elétrico de Edificações
04	Elaboração/Execução de Projeto Hidrossanitário de Edificações

2. CONCLUSÕES

I. Para atendimento do **item 7.4.1 – Capacidade Operacional da Licitante** - Foi apresentado nas folhas 711 a 715 do processo Atestado de Capacidade Técnica e ART.

II. Para atendimento do **item 7.4.2 – Conhecimento da Área** - Foi apresentada na folha 174 do processo a declaração de conhecimento da área.

III. Para atendimento do **item 7.4.3 - Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da empresa Licitante e dos seus responsáveis técnicos nos Conselhos de Classes Competentes – CREA e CAU** - Foi apresentado nas folhas 700 a 703 a Certidão de Registro e quitação de pessoa Jurídica junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA/PA e Certidão de Registro e quitação de pessoa Jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PA.

IV. Para atendimento do **item 7.4.4 - Capacidade Profissional** - Foi apresentado nas folhas 700 a 703, constando como responsáveis técnicos os profissionais listados abaixo, cujas Certidões de Registro e quitação de pessoa Física junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA/PA e Certidão de Registro e quitação de pessoa Física junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PA, encontram-se nas folhas 704 a 710 do processo:

Matheus Araujo Coelho - Engenheiro Civil
Icaro Adolpho Alab Nascimento Souza Dourado – Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Bruno Silva Rodrigues – Engenheiro Eletricista
Alex Ribeiro Cunha e Souza – Engenheiro Civil
Gelson Ferreira da Silva Neto – Engenheiro Naval
Lucca Soares do Valle Miranda - Engenheiro Naval
Tales Albuquerque Kamel– Arquiteto e Urbanista

V. Para atendimento do **item 7.4.5 – Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de ART/RRT para cada um dos 4 itens da relação de atestados** - Foi apresentado nas folhas 711 a 715 um Atestado de Capacidade Técnica e nas folhas 716 a 729 ART e RRT para cada um dos quatro itens do quadro da relação de Atestados.

Belém, 26 de agosto de 2020.

Liane Brito
Matrícula: 57191263
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
- CPH -

PARECER TÉCNICO Nº 008/2020-Assessoria Contábil/CPH

Processo nº 2020/122180

Assessoria Contábil

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Análise de Balanço e Qualificação Econômica

Pregão Presencial nº 010/2020-CPH

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de obras e serviços de engenharia para a Revisão, Adequação e atualização dos Projetos Executivo Civil e Naval da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário do Município de Acará, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Prezados Senhores,

Considerando a documentação apresentada pelas empresas participantes do pregão Presencial nº 010/2020-CL/CPH para Análise do Balanço e Qualificação Econômica Financeira, temos a observar o Item 7.3 do Edital que trata da apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e comprovação de boa situação financeira com as informações dos índices de Liquidez.

Após análise das demonstrações, temos a observar na conformidade das informações apresentada conforme a seguir:

Empresa : OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA
CNPJ: 27.135.996/0001-07

ITEM	CONFORMIDADE	
a-Demonstrações Financeira	As demonstrações estão de acordo com normas de contabilidade.	✓
b-Qualificação Técnica do responsável contábil	Apresentou declaração de Regularidade do órgão de classe	✓
c-Indices de Liquidez	Atende os critérios do Edital.	✓

a) Balanço Patrimonial – A empresa apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício 2019 registrado na Junta Comercial do Estado-JUCEPA e assinado eletronicamente conforme consta nas paginas de 680 a 694.

b) Qualificação Técnica do responsável contábil – consta no processo Certidão de Regularidade dentro do prazo de vigência (pagina nº 697).

c) Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros.

ÍNDICES CONTÁBEIS ESPERADO– Situação – ILC, ILG e ISG

- < (menor) que 1,00: Deficitária
- 1,00 a 1,35: Equilibrada
- (maior) que 1,35: Satisfatória

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

INDICES DE LIQUIDEZ	%
Liquides Corrente (LC)	3,10
Liquidez Geral (LG)	3,10
Solvência Geral (SG)	3,33

Diante do resultado acima, concluímos que a empresa apresenta capacidade econômico-financeira para quitar suas obrigações com terceiros.

É o parecer.

Belém/PA, 26 de agosto de 2020

Lisyane do Socorro Cruz Miranda
Assessora Contábil
Matricula 54191210-2